



DECRETO MUNICIPAL Nº 011/2019, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

DECRETA PONTO FACULTATIVO EM TODO O MUNICÍPIO DE MUANÁ, PARÁ, NO DIA 10 DE JUNHO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Muaná, Estado do Pará, **SÉRGIO MURILO DOS SANTOS GUIMARÃES**, no uso das atribuições de seu cargo e com supedâneo no artigo 92, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal de Muaná, e

CONSIDERANDO o período do Festival do Camarão, data festiva do folclore muanense e que faz parte dos Festejos Oficiais da Municipalidade;

CONSIDERANDO que dos dias 07 à 09 de junho do corrente ano acontecerá o evento mencionado acima; e

CONSIDERANDO que todo o funcionalismo público estará dedicado ao evento.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo o dia 10 de Junho do ano em curso, não havendo, portanto, expediente nas repartições públicas municipais e autarquias, em todo o Município de Muaná, Estado do Pará.

Art. 2º - Os servidores lotados nas áreas de serviços consideráveis essenciais a população, como Setores de Saúde, Execução de Obras e Limpeza Pública, deverão obedecer ao escalonamento determinado pelos gestores nas respectivas áreas de serviços.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do prefeito, Município de Muaná, Pará, em 06 de Junho de 2019.

SÉRGIO MURILO DOS SANTOS GUIMARÃES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUANÁ/PA